

DECRETO N° 2137 DE 03 DE JUNHO DE 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Minas Gerais, atribuições legais, de Iturama, Estado no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris
195.7-04181122051-3224-Transferência a Emater Cr\$ 150.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 150.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris
192.8-04181122033-3120-Material de Consumo Cr\$ 150.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 150.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 03 de junho de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

